



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 25/2022

SÚMULA: “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N. 1.688/2022 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADAS A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFAÁLTICA NA AVENIDA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **PASCOAL ALBERTON**, *Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:*

DECRETA

Art. 1º - Inclui crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.401.090,65 para atender a Execução de obra de drenagem de aguas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida dos Pioneiros, localizada no município de Terra Nova do Norte seguinte dotação orçamentária disposta no orçamento vigente:

05 – Sec. Municipal de Infraestrutura
05.001 – Depto de Infraestrutura
05.001.15 – Urbanismo
05.001.15.451 – Infra estrutura urbana
05.001.15.451.0008– Cidade Atrativa
05.001.15.451.0008.1.144 - drenagem de aguas pluviais e pavimentação asfáltica
449051.00 – f 1701.0000 - R\$ 1.401.090,65

Art. 2º. Para fazer face ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação com base nos recursos advindos da Transferências de Convenio, firmados entre o município e a SINFRA proposta nº 1809/2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica incluído a ação e meta: Execução de obra de drenagem de aguas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida dos Pioneiros que dispõe sobre a Revisão do PPA 2022-2025 datada de 13 de dezembro de 2021 e na Lei nº 1.653/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022 de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 06 de abril de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO